



PARECER Nº 132, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 487, DE 2025

De autoria do Deputado Danilo Campetti, a moção em epígrafe objetiva aplaudir o Mirassol Futebol Clube pela conquista da vaga para CONMEBOL Libertadores.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise da Comissão de Assuntos Desportivos, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do artigo 31, inciso I c/c artigo 33, inciso II do Regimento Interno, para deliberar conclusivamente sobre o assunto.

O autor da moção em análise visa manifestar veementes VOTOS DE APLAUSOS ao Mirassol Futebol Clube pela conquista a vaga para CONMEBOL Libertadores.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis conclusivamente a Moção nº 487, de 2025.

Altair Moraes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/2/2026.

Felipe Franco – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator